

PROCESSO n.: 987593

NATUREZA: Representação

REPRESENTANTE: Aracely de Paula, Prefeito do Município de Araxá-MG

REPRESENTADO: Jeová Moreira da Costa, ex-Prefeito do Município de Araxá-MG

Ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas,

Tratam os autos de Representação, relativa a irregularidades evidenciadas no Pregão Presencial 08.113/2013 - Processo n. 151/2013, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Araxá-MG.

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para manifestação preliminar, nos termos do art. 61, §3º, do Regimento Interno.

Após, retornem os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 05 de fevereiro de 2018.

Conselheiro Mauri Torres

Relator